

PARECER Nº , DE 2021

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Ofício “S” nº 14, de 2021, que “*Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 103-B, inciso III, da Constituição Federal, o nome do Senhor Ministro LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO, para compor o Conselho Nacional de Justiça – CNJ, na vaga destinada ao Tribunal Superior do Trabalho.*”

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em votação secreta realizada em 30 de novembro de 2021, apreciando o relatório sobre o Ofício “S” nº 14, de 2021, opina pela APROVAÇÃO da escolha do nome do Sr. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça, nos termos do art. 103-B, inciso III, da Constituição Federal, com 25 (vinte e cinco) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário.

Sala da Comissão, 30 de novembro de 2021.

Senador Davi Alcolumbre, Presidente

Senador Antonio Anastasia, Relator